

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>348</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021**

--- Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves, respetivamente presidente e vereadores. Os vereadores Ana Margarida Reis e Paulo Gonçalves participaram na reunião por videoconferência.-----

--- Encontrava-se ainda presente Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 54 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 148. **APROVAÇÃO DE ATAS:** - Foram presentes para aprovação as atas n.ºs 11 e 12, respetivamente referentes às reuniões ordinárias desta Câmara, dos dias 14 e 28 de junho de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- ***Aprovadas por unanimidade.***-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA** que questionou sobre os desenvolvimentos que houve relativamente a uma contenda entre particulares por causa de um obra no Vau, designadamente a que conclusão se chegou quanto à correta implantação da obra em causa.-----

--- O vereador Pedro Félix respondeu que não lhe chegou qualquer informação da fiscalização sobre este caso, por isso nada mais tem a acrescentar ao que já tinha informado na reunião de Câmara anterior. Acrescentou que se o confinante se sente prejudicado por uma implantação indevida da obra deve reclamar junto dos serviços municipais, o que ainda não fez, de modo a promover um processo administrativo para repor a legalidade.-----

--- O Presidente da Câmara solicitou ao vereador Pedro Félix que ordene aos fiscais que verifiquem se a implantação da obra está de acordo com o projeto aprovado, e que recolha mais elementos para que na próxima reunião de Câmara possa dar mais esclarecimentos sobre esta questão e até dar conhecimento do relatório, se ele existir. Pediu ainda à vereadora Ana Sousa que informe o alegado lesado que deverá fazer uma reclamação escrita à Câmara, que é a entidade competente para verificar se a implantação da obra está de acordo com o projeto aprovado, até para que o processo siga os trâmites administrativos normais.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VÍTOR RODRIGUES** para questionar se a tubagem colocada para a dragagem na margem sul da Lagoa de Óbidos não vai condicionar o acesso dos banhistas à água.-----

O mesmo vereador perguntou se a data prevista para o início da época balnear foi por opção do Município de Óbidos.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que nas zonas de acesso a conduta vai ficar tapada com areia para permitir a passagem das pessoas.-----

Quanto ao início da época balnear no dia 30 de junho o Presidente da Câmara informou que foi o Município de Óbidos que sugeriu esta data.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA MARGARIDA REIS** que referiu que o Município de Óbidos deu prioridade às obras do apoio de praia do Bom Sucesso

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>349</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

para não condicionar o início da época balnear, o qual tem boas condições para receber pessoas com mobilidade reduzida, portanto o apoio de praia irá continuar a funcionar nos mesmos moldes, designadamente com balneário e com posto de primeiros socorros.-----

– A mesma vereadora deu nota de um novo espaço que surgiu no complexo desportivo, numa zona de estacionamento que foi reestruturada para o tornar num espaço de lazer, criativo, inovador, mas essencialmente inclusivo. Tem um campo de basquetebol 3x3, um campo de voleibol, um campo de ténis de mesa e um circuito de mini-golfe.-----

A vereadora Ana Reis agradeceu ao artista João Olivença e aos funcionários municipais que foram incedíveis para a criação deste novo espaço, que em tempo de pandemia vai ser muito importante para utilização da população, dentro do desconfinamento que é permitido.-----

--- O Vereador Vítor Rodrigues perguntou se o acesso a esse espaço será unicamente no período em que o complexo desportivo está aberto, o que, a ser assim, inviabiliza a utilização do espaço numa boa parte do tempo.-----

--- A vereadora Ana Reis respondeu que o espaço é para ser usado enquanto haja funcionários do parque desportivo em serviço ao apoio às restantes atividades, por isso irá funcionar ao fim de semana, mas de acordo com os horários do complexo desportivo. Enquanto a pandemia se mantiver será assim, mas logo que a situação melhore está em equação fazer um horário diferente para a utilização daquele espaço.-----

Acrescentou que já aconteceu pessoas utilizarem o espaço fora das horas de expediente por o complexo desportivo não ser completamente vedado, mas essas pessoas nunca foram advertidas.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES** que pediu esclarecimento sobre a realização da edição deste ano do Mercado Medieval, nomeadamente se houve a reunião com as associações, se vai haver os habituais restaurantes e qual o grau de participação das associações do concelho no evento.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que houve a reunião e, excetuando os Bombeiros, todas as associações não mostraram disponibilidade para participar neste modelo de Mercado Medieval, mas disponíveis para participarem de uma outra forma. As associações ficaram de propor uma alternativa ao modelo proposto, aguardando-se por essa proposta diferenciada, mas tem de sempre ser preservada a saúde pública com o cumprimento das normas da DGS – Direção-Geral da Saúde.-----

--- Passou-se de seguida ao-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- 149. **16.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a informação que se reproduz: - «Assunto: **16.ª Alteração ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI para 2020**-----

A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2021, elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor, justifica-se pela necessidade de reforço de dotações na Despesa para:-----

- 0103/020213 – Deslocação ao encontro de Comunicação Autárquica-----
- 0103/070301 – Participação do MO no Projeto Respirar Melhor e + Perto-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>350</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

- 0103/040701 – Integração do MO no consorcio PROVERE – Valorização das Estâncias Termiais do Centro – 2.ª fase-----
- 0202/020220 – Prestação de serviços de pedreiro-----
- 0202/07030301 – empreitada para pavimentações em vários locais do concelho-----
- 0205/070108 – Aquisição de modulo adicional para solução de gestão de conteúdos em uso no site institucional-----
- 0206/07010302 – Assistência técnica na obra “Remodelação das instalações técnicas da Piscina Municipal”.-----

De acordo com o ponto 8.3.1.3 do DL 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) ainda em vigor, o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão ao Orçamento, salvo quando se trate da aplicação, neste caso concreto, de empréstimo bancário.-----

Assim, para fazer face a Despesa relativa a empreitada para Pavimentações em vários locais do concelho, e por ter sido contratado empréstimo junto do Banco BPI, considera-se a receita prevista no contrato na presente alteração, no montante de 464.675€-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2017 sobre delegação de competências, submete-se a 16.ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI para 2021 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Chefe de Subdivisão Financeira».-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que verifica que já está a ser utilizado dinheiro do empréstimo para as pavimentações, pelo que perguntou quais são os locais que estão a ser intervencionados e se os trabalhos estão a ser realizados por administração direta ou por empreitada. Se são por empreitada questionou se houve só um procedimento ou se houve vários e em que fase estão.-----

Relativamente à “Aquisição de módulo adicional para solução de gestão de conteúdos em uso no site institucional” a vereadora Ana Sousa perguntou do que se trata em concreto e a que empresa foi adjudicada esta aquisição de serviços.- - Perguntou ainda porque se está a fazer a aquisição para a “Remodelação das instalações técnicas da Piscina Municipal”.-----

--- O vereador José Pereira respondeu que as obras de pavimentação ainda não estão a decorrer porque o procedimento ainda não está concluído.-----

Relativamente à remodelação das instalações técnicas da Piscina Municipal o vereador José Pereira informou que foi necessário proceder a algumas reparações, designadamente nos circuitos de renovação de ar, e houve também a necessidade de readaptar duas salas do primeiro andar.-----

--- Quanto à aquisição do módulo adicional de gestão de conteúdos o Sr. Presidente respondeu que é para poder evoluir numa informação mais sistematizada de bens e património dentro da cada uma das secções do novo sistema, para ser carreada toda a informação institucional, designadamente a geo-referenciação, que tem de ser num modo distinto daquele que existia, mas, disse, desconhecia se esta adjudicação já foi feita e a que entidade.-----

--- A vereadora Ana Sousa pediu que lhe fosse disponibilizada a informação relativa aos troços que estão identificados no procedimento das pavimentações.---

--- **O elenco camarário tomou conhecimento da 16.ª Alteração ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI para 2020.**-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>351</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

--- 150. **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:** - Na sequência da reunião de Câmara de 19 de março de 2021 onde foi aprovada a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2020-2021, com audiência prévia aos interessados, foi presente uma informação subscrita pela técnica superior - Svetlana Morozan Barradas, datada de 7 de junho de 2021, dando nota que no âmbito da audiência prévia foram recebidas duas pronúncias relativas à intenção da exclusão das candidaturas. Em ambas as exposições foi solicitada a reconsideração da decisão, por a exclusão ter sido por o candidato não cumprir o previsto no n.º 4 do Art.º 6.º do Regulamento aplicável: - “não é considerado estudante economicamente carenciado por ter capitação média mensal do agregado familiar não inferior ao IAS (438,81€).”-----  
 Mais informa que a Comissão de Avaliação reanalisou as duas candidaturas em causa, mantendo a sua proposta de exclusão, visto continuar a considerar que não cumprem o previsto no n.º 4 do Art.º 6.º do Regulamento.-----  
 Desta forma, a Comissão manteve a proposta a atribuição das mesmas 36 bolsas de estudo:-----

Alexandre Filipe Simões Calçada	750,00 €
Ana Catarina Gomes Andurão	750,00 €
Ana Marta Marques Ferreira	750,00 €
André Rocha Leandro	750,00 €
Bárbara Capinha Corado dos Reis Agostinho	1 000,00 €
Beatriz Rosário Pereira	1 000,00 €
Beatriz Teixeira Dias	1 500,00 €
Bruna Ribeiro Gregório	1 000,00 €
Carolina da Costa Santos	1 500,00 €
Carolina Isabel Vicente Pinto	1 500,00 €
Catarina Isabel Pais Marques	1 500,00€
Catarina Sofia Roberto Tomás	750,00 €
David Roberto Batista	1 000,00 €
Diana Filipa Rodrigues Neves	750,00 €
Guilherme Mateus Dias dos Santos	750,00 €
Joana Rita Gomes Vieira	1 500,00 €
João do Rosário Pereira	1 000,00 €
João Filipe Rodrigues Neves	1 500,00 €
Lara Batista Madureira	1 000,00 €
Leandro Miguel Oliveira Casaca	1 500,00 €
Liliana Penha Sousa	750,00 €
Liliana Raquel Pais Marques	1 500,00 €
Luana Madalena Oliveira da Silva de Sousa	1 000,00 €
Lúcia Margarida Reis Ferreira	1 500,00 €
Margarida Maria Oliveira Silva Sousa	1 000,00 €
Margarida Pinheiro Simão	1 000,00 €
Maria João de Jesus Ribeiro	750,00 €
Mariana Rosendo Cristóvão	1 000,00 €
Marta Sofia Moreira Capinha	1 000,00 €
Miguel Alexandre Ciência Pereira	750,00 €
Miguel Rocha Leandro	1 500,00 €
Nádia Margarida Vieira Simão	1 500,00 €
Patrícia Alexandra Pereira Paulo	750,00 €

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>352</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

Pedro Francisco Camilo Cipriano	1 000,00 €
Tatiana Filipa Reis Domingues	1 000,00 €
Tiago Gomes Andurão	750,00 €
<b>Total 38 500,00 €</b>	

--- **O executivo municipal, por unanimidade e como decisão final, concordou com a proposta da Comissão de Avaliação, pelo que atribuiu as referidas 36 bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2020-2021, com o valor total de 38.500,00 euros.**-----

--- 151. **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA:** - Apresentado o pedido de pronúncia sobre o uso do direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano 2836, sito em lote 8 - Casal da Canastra.-----

--- A vereadora Ana Sousa deu nota de que a entidade compradora para este prédio e para os seguintes neste momento já não existe, porque sofreu alterações no seu pacto social e já não tem a mesma designação.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do presente pedido, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.**-----

--- 152. **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente o pedido de pronúncia sobre o uso do direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano 1449, sito em Praceta Jesuino Roberto, n.º 7, Casais do Rio – Vau.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do presente pedido, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.**-----

--- 153. **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado o pedido de pronúncia sobre o uso do direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano 850, sito em Rua da Espinheira, n.º 16 - Usseira.

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do presente pedido, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.**-----

--- 154. **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA:** - Presente o pedido de pronúncia sobre o uso do direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano 1873, sito em Jardins, lote 6, Sobral da Lagoa.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do presente pedido, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.**-----

--- 155. **DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA:** - Foi apresentado o pedido de pronúncia sobre o uso do direito legal de preferência na transação do prédio a que corresponde o artigo urbano 2229, sito em Quinta de N.ª Sr.ª do Bom Sucesso, Lote 50, Vau.-----

--- **A Câmara, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do presente pedido, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.**-----

--- 156. **CONTAS CONSOLIDADAS - 2020:** - Presente a seguinte informação que acompanhava os documentos da prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2020:-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>353</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

«Assunto: Prestação de Contas Consolidadas 2020-----

Em cumprimento do previsto nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetem-se os documentos de prestação de contas consolidadas à aprovação do órgão executivo deste Município e posterior envio para apreciação do órgão deliberativo, nos termos do n.º 2 do referido artigo 76.º.-----

O Grupo Municipal é composto pelo Município de Óbidos, como entidade consolidante e pela Óbidos Criativa-EM e Obitec - Associação Ciência e Tecnologia, ambas entidades consolidadas.-----

Fazem parte integrante da Prestação de Contas consolidadas de 2020 os seguintes documentos:-----

- Balanço consolidado-----
- Demonstração de Resultados consolidada-----
- Demonstração de Fluxos de Caixa consolidada-----
- Demonstração das Alterações do Património Líquido consolidada-----
- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas-----
- Relatório de Contas Consolidadas-----
- Certificação Legal de Contas.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Chefe de Subdivisão Financeira».-----

--- A vereadora Ana Sousa referiu que por uma questão formal e legal tem dúvidas, ainda que sempre se tenha atuado desta forma, que a deliberação da Câmara possa ser de aprovação das contas consolidadas, porque o seu entendimento é de serem apreciadas pela Câmara que as remete para, então aí, serem aprovadas pela Assembleia Municipal, que é o órgão deliberativo. Todas as contas foram aprovadas pelos respetivos órgãos executivos até ao dia 31 de Maio como determina a lei, não fazendo sentido que a Câmara aprove novamente as suas contas, porque já fez, e que vá aprovar as contas de outros órgãos, tanto mais que ao aprová-las está a fazê-lo fora do prazo que era até ao dia 31 de maio.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que as contas consolidadas têm de ser primeiramente aprovadas pela Câmara para depois as remeter para a aprovação final da Assembleia Municipal. Esclareceu que a Câmara não está a aprovar a prestação de contas, isso já aconteceu antes do dia 31 de maio, assim como as outras entidades já aprovaram as suas próprias prestações de contas.-----

O que hoje se aprova, e que decorre da lei, é a consolidação das contas do grupo, as quais têm de ser aprovadas pela Assembleia Municipal, cuja sessão está marcada para o dia 18 de junho para respeitar o prazo da aprovação das contas consolidadas.-----

--- A Dr.ª Anabela Batista referiu que a própria informação remete para a norma em causa, que é exatamente isso que se quer e que se está a fazer “*Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.*”-----

--- O vereador Paulo Gonçalves referiu que também tem dúvidas relativamente às competências nesta matéria, até porque a legislação não ajuda, podendo a Câmara aprovar as contas consolidadas do grupo, muito embora a competência seja da Assembleia Municipal e não da Câmara.-----

O vereador Paulo Gonçalves afirmou que os documentos de prestação de contas são sempre importantes, não só pelo que estão a espelhar mas também o que

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>354</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

elas perspetivam para o futuro, pelo que, relativamente às contas da Óbidos Criativa, realçou a declaração do administrador executivo na sua reunião do Conselho de Administração que aprovou as contas, dizendo que *“apesar dos resultados negativos apresentados no exercício de 2020, que sem qualquer receita ou apoio quer da autarquia, quer da administração central, a Óbidos Criativa conseguiu chegar ao final do ano com todos os seus compromissos regularizados e sem qualquer financiamento obtido”*, declarações estas que o vereador Paulo Gonçalves entende que não são verdadeiras por conterem algumas inverdades, nomeadamente por não se assumir que a receita que a O.C. arrecada pela exploração do parque de estacionamento é um apoio do Município. Por isso dizer-se que não se recebeu nenhum apoio do Município não corresponde à verdade, assim como também em despesas múltiplas que são da Óbidos Criativa, mas que são pagas pelo Município.-----

O mesmo vereador realçou ainda as intervenções das pessoas relevantes no Conselho de Administração que são a vereadora Ana Reis e a representante do município neste Conselho, que constam da ata da reunião da Assembleia Geral Ordinária da Óbidos Criativa, sendo que a primeira *“reiterou os esclarecimentos do Administrador Executivo e acrescentou, confirmando que foi um ano muito complicado e que a empresa conseguiu reavaliar a criatividade das pessoas com sucesso e agradeceu também aos colaboradores, aos membros da Saúde Pública e a Proteção Civil. Congratulou todos os intervenientes.”* e a representante do Sócio Único que afirmou *“que o ano de 2020 os resultados que a empresa apresentou não tinham qualquer importância, fossem muito negativos ou pouco negativos, não era isso que iria espelhar a realidade do que se passou durante o ano todo, na Empresa. Frisou, positivamente, o esforço por parte do executivo de não ter recorrido a um contrato de programa com o Município.”*-----

O vereador Paulo Gonçalves considerou estas declarações surpreendentes de qualquer ponto de vista, sobre as quais assentam as dúvidas dos vereadores do Partido Socialista sobre a gestão da empresa participada pela autarquia.-----

Disse este vereador que no Relatório e Contas da O.C. o administrador fala de um contrato programa entre a empresa municipal e o Município de Óbidos, mas que desconhece do que se está a falar, e nessa medida pediu informações sobre este assunto. Faz ainda o Administrador Executivo declarações que esta é a última prestação de contas que faz enquanto membro do Conselho de Administração, pelo que estará a chegar ao fim a vigência do mandato deste órgão, por isso perguntou qual a proposta que o Presidente da Câmara tem preparada para trazer à Câmara sobre este assunto.-----

O vereador Paulo Gonçalves disse que a empresa municipal Óbidos Criativa dimensionou-se ao longo do tempo naquela que era a sua atividade, por isso o seu quadro de pessoal atinge hoje cerca de 50% dos custos anuais da entidade.--

No ano de 2020 a atividade da empresa ficou muito aquém do que era normal devido à situação pandémica, daí a queda abrupta da receita e o consequente resultado negativo do exercício. Nada disto é surpreendente face à situação de pandemia e ao impacto que teve nos eventos, que não se vão realizar nos mesmos moldes do passado com o mesmo ajuntamento de pessoas, mas seria expectável que nos documentos de prestação de contas a Óbidos Criativa vir já apresentar junto da autarquia, com alguma humildade e com algum sentido crítico, a sua preocupação sobre esta matéria e tentar encontrar uma solução com a entidade mãe de como se vai resolver este problema, designadamente relativamente à uma possível diminuição do quadro de pessoal, de modo a reduzir os custos fixos.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>355</b>
<b>Ata n.º 13/2021</b>	<b>Reunião de 11.06.2021</b>	

A solução avançada no relatório é a celebração de um contra-programa com o Município de Óbidos, o que para os vereadores do Partido Socialista parece insuficiente, pois a administração da Óbidos Criativa deveria estar já a preparar o redimensionamento da empresa face ao que será futuro.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que subscreve as declarações proferidas pelo administrador executivo, pela representante da Câmara Municipal e da administradora representante do Município de Óbidos, porque perante uma circunstância inusitada e imprevista numa empresa cujo objeto principal é o desenvolvimento de atividades culturais, que por força da pandemia esteve parada 288 dias no ano, o que provocou uma contração monumental nas suas receitas, e que acompanhou o município na concessão de isenções do pagamento de rendas, mas mesmo assim manteve todos os postos de trabalho, saldou todas as dívidas a fornecedores, por isso há razão para haver orgulho do ponto de vista da gestão.-----

Referiu que o contrato-programa foi discutido e aprovado em reunião de Câmara, assim como pela Assembleia Municipal, por isso disse que não compreendo o alegado desconhecimento do vereador Paulo Gonçalves sobre este contrato-programa.-----

O Presidente da Câmara informou que o Conselho de Administração termina o seu mandato em julho de 2021, mas, como tem toda a confiança nas pessoas que o compõem, é sua intenção mantê-lo em funções até à tomada de posse da nova Câmara Municipal, porque considera que deve ser a nova Câmara Municipal a escolher o Conselho de Administração que entender.-----

--- O Vereador Vítor Rodrigues, atendendo a que na ata da reunião do Conselho de Administração é referido pelo Administrador Executivo "*não posso aceitar que alguém ponha em causa as capacidades de gestão desta equipa*", perguntou quem pôs em causa essas capacidades de gestão.-----

--- O Sr. Presidente esclareceu que essa afirmação dirige-se a alguns eleitos que têm posto em causa a gestão da Óbidos Criativa, e por vezes até põem em causa a existência da empresa municipal, sem terem em conta os indicadores económicos da empresa, a autonomia financeira, a solvabilidade e a liquidez geral, que estão a um bom nível.-----

**--- A Câmara, por maioria, com os votos contra dos vereadores Ana Sousa e Paulo Gonçalves e abstenção do Vereador Vítor Rodrigues, aprovou os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de 2020, devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.**-----

--- **ENCERRAMENTO:** - E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 58 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----